

DECRETO Nº 1018, DE 1º DE SETEMBRO DE 2003.

**EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA
PÚBLICA MUNICIPAL QUE
MENCIONA.**

O Prefeito do Município de União de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com suporte no inciso VI, do Artigo 69, da lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, conforme requerimento, desde o dia 30 do mês de agosto, do corrente ano, a servidora **VIVIANE MARTINS URZEDO SILVA**, do cargo em comissão – Diretora do Departamento de Controladoria, bem como do cargo efetivo de Assistente Administrativo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de agosto de 2003.

Prefeitura Municipal de União de Minas/MG., ao 1º (primeiro) dias do mês de setembro de 2003.

Roque Dias Ribeiro
- Prefeito Municipal -